

# Revisão malfeita

O pacote tributário, embutido no pacote orçamentário, compartimento do pacote econômico, é feito de 99 artigos sobre matéria fiscal. Bastaria o pacote tributário, assim carregado, para ocupar o tempo e o talento dos congressistas brasileiros por um expediente mínimo de 40 dias e 40 noites.

O pacote orçamentário, do qual o tributário é apenas um "departamento", alcança a remoção de entulhos perniciosos na estrutura do dispêndio da administração direta, passa pela proposta de saneamento financeiro das empresas estatais, avança para a privatização de parcelas do capital social das mesmas estatais "vendáveis", penetra no túnel sem luz do controle político dos planos e das contas do setor público — um conjunto de propostas para ocupar um parlamento sério por todas as tardes de toda uma legislatura.

E o pacote econômico, que hospeda o tributário e o orçamentário, derrama-se para um elenco de projetos que vão do combate frontal à miséria absoluta, ao índice de atrelamento da taxa de câmbio ao consumo atípico da classe média no Natal da distinção salarial...

Pauta para um Congresso sem recesso, de janeiro a dezembro.

Enquanto o cidadão brasileiro, cobrado na conta que não comeu, assume a postura do contribuinte lesado (o mais severo dos democratas), a classe política brasileira ainda brinca de fazer democracia representativa, fraudando a autenticidade cívica do mandato popular. Ontem, nesta coluna exibimos o aleijão do recesso parlamentar, um costume importado e anacrônico, agora questionado por todos os brasileiros que estão pagando a conta do descalabro administrativo do Governo inchado e doente — seja na condição de contribuinte de impostos, seja na posição de consumidor de tarifas, seja ainda na situação para os preços do consumidor e as taxas do contribuinte.

O Congresso não teve tempo, nem talento para recauchutar o pacote federal (o econômico, o orçamentário e o tributário) porque não é chegado a um expediente convencional de 48 horas de trabalho por semana. O resto é o resto.

Fiquemos no exame do pacote tributário, tomado isoladamente. Os representantes do povo, submetidos ao grave vestibular tecnocrático da avaliação e da votação de 99 decisões técnicas, muitas das quais malfi-

costuradas (pela falta de tempo do próprio Executivo, usineiro da vasta reforma), perderam a paisagem do conjunto e gastaram quase todas as energias do "esforço concentrado" no trato do campo regulamentar que vai do primeiro ao 51º Artigo: o campo da arrecadação dos tributos para mais ou para menos. Do 52º ao 99º artigo, o pacote cuida da administração dos tributos arrecadados. No primeiro bloco, quem paga quanto. No segundo, o que o Governo faz ou pretende fazer com o produto dos nossos impostos, vulgo dinheiro do povo. Quando o povo, direta ou indiretamente, paga impostos e encargos, está in facto comprando do setor público produtos, serviços ou retornos de boa ou de má qualidade, com fraude ou sem fraude.

Do ponto de vista político, em tempo de renascimento democrático, penso que a discussão sobre o que o Governo faz com a poupança da Nação (do Artigo 52 ao Artigo 99 do Pacote Tributário) é bem mais importante que a crispada reação dos que vão pagar quanto e quando (do 1º ao 51º Artigo), devidamente abrigada pelo "esforço concentrado" do Congresso despreparado. Ou desavisado.

Fiquemos na segunda metade do pacote tributário, o da aplicação (ou do retorno) do produto arrecadado. O campo, no caso, introduz alterações na administração dos confiscos, das multas, dos subsídios, das isenções, dos favores, dos privilégios, das prerrogativas, das alocações da chamada poupança fiscal, a social genuína. Nessa postura de decisão, o Governo comete a distribuição dos encargos e a repartição dos benefícios. E não apenas entre pessoas ou classes sociais, também entre setores econômicos (agricultura, indústria, comércio e serviços) e até entre regiões (em favor do Nordeste). Pois tudo isso não mereceu a discussão dos deputados e senadores; bem mais ligados na correção monetária do valor restituível do imposto pago à maior pela pessoa física pilhada acima da linha da classe média na estrutura da renda social...

A complexidade da reflexão sobre os aspectos tributários (e fiscais) do pacote Sayad-Funaro esgota a capacidade física do congressista e do tributarista, colocados no plano da discussão nacional. Por conta disso, não sobra tempo nem gancho para a questão fundamental: vamos ou não, com o pacote, melhorar a qualidade do projeto nacional, gastando melhor o dinheiro do povo?